

MOÇÃO

Contra a extinção do Provedor do Inquilino Municipal

No passado dia 7 de maio, o Executivo da Câmara Municipal do Porto deliberou, por proposta do Presidente da Câmara, uma alteração ao Estatuto do Provedor do Município, que extingue o cargo de Provedor do Inquilino Municipal, passando a existir apenas a figura do Provedor do Município. Esta decisão foi tomada sem qualquer anúncio prévio e sem um balanço do trabalho desenvolvido por esta provedoria. Acresce que tampouco foram ponderadas as consequências da sua extinção. Mereceu assim o voto contra de toda a oposição.

O cargo de Provedor do Inquilino Municipal era desempenhado desde 2014 pelo Padre José Lopes Baptista, e desenvolvia um importante papel na defesa dos inquilinos municipais. Recorde-se que, aquando da sua tomada de posse como Provedor, o mesmo Presidente da Câmara que agora extingue o cargo, elogiava-o então pelo “conhecimento técnico profundo” sobre a realidade dos bairros sociais e o seu “entendimento emocional, espiritual e social” para servir os portuenses.

De facto, a criação deste cargo foi um sinal de uma gestão do parque habitacional do município do Porto mais aberta e mais democrática. Estamos numa cidade em que vivem nas casas camarárias cerca de 30.000 pessoas e um número muito significativo de pessoas, parte delas já idosas, que se confronta com um conjunto de problemas muito específicos e que exigem uma grande sensibilidade e atenção.

A extinção do Provedor do Inquilino Municipal, ao que tudo indica, para silenciar uma voz incómoda, representa para o Bloco de Esquerda um retrocesso no relacionamento do Município do Porto com os moradores das casas camarárias. Esta decisão, profundamente injusta para os inquilinos municipais, representa também um enfraquecimento do escrutínio que deve existir nestas matérias, em particular nos processos de despejo, onde é necessária uma voz independente para decidir sobre eventuais situações de cessação de arrendamento menos ponderadas ou até indevidas.

Pelos motivos expostos, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária a 25 de Junho de 2019, delibera:

- 1) Saudar o Padre José Lopes Batista e a sua equipa, pelo importante e meritório trabalho desenvolvido na qualidade de Provedor do Inquilino Municipal, em prol da cidade e dos seus munícipes;
- 2) Expressar a sua profunda discordância com a decisão do Executivo da Câmara Municipal do Porto em extinguir a figura do Provedor do Inquilino Municipal, e apelar ao seu bom senso com vista à reapreciação desta lamentável decisão.

Porto, 25 de Junho de 2019

A Representante do Bloco de Esquerda,

(Ana Castro)